

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 88 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº197/2024 - Data: de 16
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação do SIPIA na prática em Pinhais/PR no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64108/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	357712	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27
MARILETE DE FATIMA ANDRADE MIRANDA	060.119.809-37	Conselheira Tutelar	361372	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27
RAIMONE SOUTO DA SILVA NOGUEIRA	083.754.854-38	Conselheira Tutelar	361373	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Jéssica Caroline Costa Weiss
Diretora Geral
Secretaria M. de Assistência Social
Decreto 7357/2024

PORTARIA 149/2024